

PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofício nº 035/2018, em 29 de março de 2018, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
MARCOS PAULO ALVES DA PAZ	02 PLANTÕES EXTRAS
ROSIVALDO DA COSTA MACIEL	02 PLANTÕES EXTRAS
ABRAÃO FERREIRA DE SANTANA	01 PLANTÃO EXTRA
EDNALDO FERREIRA DE SANTANA	02 PLANTÕES EXTRAS
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	05 PLANTÕES EXTRAS
ELUANA TENORIO PIRES	01 PLANTÃO EXTRA
RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	02 PLANTÕES EXTRAS
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	03 PLANTÕES EXTRAS
VALQUIRIA FLORENTINO SILVA	02 PLANTÕES EXTRAS
JOSEFA ANDREA CORREIA FERRO	03 PLANTÕES EXTRAS
JOSEFA GALVÃO DA SILVA	04 PLANTÕES EXTRAS
ALESSANDRO FERREIRA NUNES	10HORAS EXTRAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	24HORAS EXTRAS
ADRIANO PAZ DANTAS	10HORAS EXTRAS
ALINE ALVES DA SILVA	48 HORAS EXTRAS
LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA	10 HORAS EXTRAS
MARCOS ANTONIO DA COSTA	10 HORAS EXTRAS
MARIA MADALENA CORREIA DE ARAUJO	24 HORAS EXTRAS
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	10 HORAS EXTRAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 147/2018 publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 27/03/2018

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de março de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito

Secretário (a) de Administração